

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO**  
**nº 02/2025**

O professor(a) Gabriel Machado Lunardi, lotado no Departamento de Eletrônica e Computação (DELC) do Centro de Tecnologia (CT) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 017/2025 – IC Unificado. **As informações sobre a bolsa (vigência, valores, anexos, dentre outros) e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2025 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.**

**1. OBJETO**

Título do Projeto	Ciência de Dados e Inteligência Artificial no desenvolvimento de aplicações baseadas em processamento de linguagem natural e sistemas de recomendação.
Unidade de Ensino	Centro de Tecnologia
Departamento/Laboratório	Departamento de Eletrônica e Computação
Registro na UFSM nº	061773
Área do CNPq (3º nível)	Ciência da Computação
Nº de bolsas	1

**2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 06 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	08 a 11 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 16 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	17 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	17 de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 18 de julho de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 017/2025 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**Para a inscrição, é pré-requisito o candidato(a) possuir Média Geral Acumulada (MGA) maior ou igual a 8,0, bem como disponibilidade de 16h a 20h semanais e não possuir outra bolsa vigente.** Atendendo esses critérios, os(as) candidatos(as) devem realizar as inscrições no

período estipulado pelo cronograma exclusivamente por meio do formulário eletrônico no link: <https://forms.gle/34yFnPKNKcL2vjdS6>, anexando os documentos em formato PDF abaixo.

- Currículo Lattes.
- Arquivo compactado com os comprovantes do Lattes (artigos, monitorias, certificados de bolsista, apresentação de trabalhos etc.).
- Carta de intenções (Anexo 2B), descrevendo suas experiências na área do projeto com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências, preferencialmente na área do projeto. OBS: máximo de 2 página(s), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5.
- Histórico escolar atualizado do curso de graduação.

As entrevistas serão marcadas de acordo com a disponibilidade dos candidatos e os links serão enviados por e-mail até 07/Julho/2025.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com dois critérios. O primeiro deles consiste na análise do histórico escolar a partir do qual será avaliada a média das notas do discente nas disciplinas, contribuindo com 50% da nota. O segundo critério será a entrevista sobre a qual será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, contribuindo com os demais 50% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos discentes inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 18 de julho de 2025. Após a publicação e liberação da cota,

o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

O resultado deste edital tem validade até dezembro de 2025.

Santa Maria, 27 de junho de 2025.

Prof. Dr. Gabriel Machado Lunardi